

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº. 002/2015

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE MEDIAÇÃO ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso da competência que lhe foi atribuída por meio da Portaria ANEEL nº 109, de 11 de julho de 2005,

COMUNICA que foi aberta a CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2015, com período para envio de contribuição de 08/05/2015 a 29/05/2015, por intercâmbio documental.

OBJETO: obter subsídios à proposta de revisão dos Procedimentos de Comercialização – PdCs: 1.1 – Adesão à CCEE e 1.2 – Cadastro de agentes.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, assim como os critérios e procedimentos para participação estão à disposição dos interessados ou podem ser solicitados nos seguintes endereços:

INTERNET: <http://www.aneel.gov.br>, área “Espaço do Consumidor”, no menu Audiências/Consultas, Consultas Públicas, item Nº 002/2015, e

ANEEL: SGAN – Quadra 603 – Módulo I – Térreo/Protocolo Geral, CEP 70.830-110, Brasília–DF e por meio do correio eletrônico “cp002\_2015@aneel.gov.br”.

Todas as contribuições recebidas por meio dos canais e endereços definidos neste aviso serão publicadas no site da ANEEL.

MARCOS BRAGATTO

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA Nº. 002/2015

Processo: 48500.002420/2013-49. A data limite para envio das contribuições é 27/05/2015. Permanecem inalteradas as demais informações do aviso publicado no Diário Oficial da União de 08/05/2015, Seção 3, pág. 121.

MARCOS BRAGATTO

Superintendente de Mediação Administrativa, Ouvidoria Setorial e Participação Pública